

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIBÓRIO DA COSTA	11/148 782-6
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126 333-4
MICHELLE BOGADO ALMEIDA	10/281 808-6
BÁRBARA CRISTINA CORREA GNECCO	12/303 274-5
FÁTIMA ALVES TEIXEIRA LEAL	11/234 331-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 006/2021 ao Contrato SMS nº014/2021, firmado com a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços com procedimentos de hemodiálise intermitente e estendida, lenta ou prolongada, e diálise peritonial, no Hospital Municipal Salgado Filho, conforme processos instrutivos nºs.: 09/004 541/2017 e 09/62/000 193/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1844 DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRM nº137 de 27/04/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ROSÂNGELA AZEVEDO COELHO	12/218.980-1
ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	10/237.924-6

como responsáveis pelo acompanhamento da Termo de Execução nº 007/2021 ao Contrato nº 006/2021, firmado com a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada no Hospital Municipal Rocha Maia, junto ao processos instrutivos nº s.:09/001 310/2021 e 09/80/000 033/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### RESOLUÇÃO SMS "P" DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

#### RESOLVE:

nº 1845 - Prorrogar, com validade a partir de 01/05/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 1263 de 16/03/2021, publicada no D.O. Rio de 17/03/2021, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 352/2021.

## ATO DO SECRETÁRIO

### \*RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1127 DE 04 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Tays Piscitelle Fanchin	11/275 255-8	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Patrícia da Rocha Rangel	12/174 044-8	Fonoaudiólogo	Chefe II

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB nº 015 de 26/02/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1492 de 09/09/2019, publicada no D.O. Rio de 10/09/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(\*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 05/03/2021, nº 251, pagina 44.

ATO DO SECRETÁRIO D.O. RIO DE 18/02/2021 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 894 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 072 de 13/01/2020,...

Leia - se:

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 894 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 072 de 13/01/2021,...

# SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS N° 25 DE 11 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### 250011/5

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, com substituições de Titular conforme Cartas S/ Nº da Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus de 07/04/2021, e Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant de 19/03/2021, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus

Titular: Creusa do Carmo Monteiro, em substituição a Frank Luis Franciscatto

- Associação de Moradores da Vila Benjamin Constant

Titular: Leda Gusmão da Costa, em substituição a Célia Martins Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/05/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.05.2021

09/002.308/2019 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 681, bem como da manifestação da S/SUBHUE às fls. 678, 680 e 680-v, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 064/2021, para registro de preços para aquisição de bisturi bipolar, para as unidades: Hospital Municipal Souza Aguiar e Hospital Municipal Piedade, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.308/2019.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 03.05.2021

\*Processo nº: 09/003220/2021 - NAD nº 410/2021

1.OBJETO: Prestação de serviços de subscrição REDHAT, para o sistema e-SUS-AB.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 125/2019

5.VALOR: R\$ 260.164,54 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

\*Omitido no D.O. Rio de 04.05.2021

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

#### RESOLVE:

nº 503 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **GRACIENE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1202253 - 57/270 341-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Núcleo Assistencial Teixeira Brandão), para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1661 de 04/12/2020.

nº 504 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÁRCIA MIRANDELA TEIXEIRA**, Recepcionista, matrícula 10/230 180-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 151 de 07/04/2021.

nº 505 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **NATHALIA AMARAL DOBAL**, Médico Cirurgia Plástica, matrícula 10/288 093-8, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 253 de 19/04/2021.

nº 506 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **RAMIRO BEATO SOUZA**, Cirurgião Dentista Buco-maxilo-facial, matrícula 10/252 067-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 253 de 19/04/2021.

nº 507 - Remover **ANA PAULA VIDEIRA ASSAF**, Médico Saúde Pública, matrícula 10/209 295-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica Newton Alves Cardozo), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/ SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 143 de 30/04/2021.

nº 508 - Remover **WILSON DE AQUINO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145 548-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica Newton Alves Cardozo), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/ SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 143 de 30/04/2021.